



Birigui, 29 de Julho de 2024

Ofício nº 307/2024-RNMS/SECSAÚDE

Ao Senhor
Ênio N. L. Garcia
Pregoeiro Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo sobre avaliação de amostras – Pregão Eletrônico nº 65/2024

Prezada Senhora,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 84/2024 (**Item 10 - Das Amostra - Pregão Eletrônico n.º 65/2024**), cujo o objeto trata-se do **registro de preços para aquisição de equipamentos médico hospitalares, visando atender a necessidade das Unidades Básicas de Saúde e do Centro Médico Hospitalar - Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.**

Segue parecer conclusivo relativo à amostra e documentação técnica apresentada pela empresa **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.254.808/0001-70**, do referido certame.

01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:

01.1 - Este parecer apresenta o resultado da análise da documentação técnica apresentada pela empresa **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.254.808/0001-70**, ora declarada arrematante do **LOTE n.º 08, Pregão Eletrônico n.º 29/2024**, cujo objeto é o **registro de preços para aquisição de equipamentos médico hospitalares, visando atender a necessidade das Unidades Básicas de Saúde e do Centro Médico Hospitalar - Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.** conforme proposta de preços apresentada.

02 - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

02.1- A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela Portaria N.º 41/2023, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

SERVIDORES	UNIDADE ADMINISTRATIVA
RENATA N. M. SERRA	SECRETARIA DE SAÚDE
SILVANA R. D. C. DE ANCHIETA	SECRETARIA DE SAÚDE
IGOR MATHEUS VIANA NOGUEIRA	SECRETARIA DE SAÚDE
MARCELA CRISTINA MAGOTA DOS SANTOS	SECRETARIA DE SAÚDE

- Verificar a conformidade das características das amostras com as especificações estabelecidas, conforme solicitado em edital;
- Recomendar ajustes nas amostras, a fim de assegurar a qualidade dos produtos;
- Realizar análise das amostras de cada item;
- Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação das amostras, observadas as exigências do edital.



03 - DA METODOLOGIA:

03.1 - Para fins de avaliação da conformidade das amostras foram empregadas as seguintes metodologias:

- a) Análise visual das amostras apresentadas;
- b) Análise comparativa das especificações constantes em edital, propostas de preços e amostras apresentadas para o item.

04 - DA AVALIAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ANÁLISE	RESULTADO
08	LANTERNA CLÍNICA LED, ESPECIFICAÇÕES: LANTERNA CLINICA COM LAMPADA DE LED PREMIUM SUPER BRILHANTE COM ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO POSSUA VIDRO NEM FILAMENTOS PARA MAIOR DURAÇÃO DAS BATERIAS, POIS CONSOMEM MENOS ENERGIA, EXCELENTE ILUMINAÇÃO PARA CURTAS DISTANCIAS, LUZ BRANCA SUPER BRILHANTE E LAMPADA QUE NÃO AQUEÇA E ILUMINAÇÃO DE 06 (SEIS) LÚMENS. CORPO DE METAL NA COR PRATA DE ALTA RESISTÊNCIA COM CLIPS DE SEGURANÇA DE METAL PARA FIXAR EM BOLSOS OU PASTAS, INTERRUPTOR EMBORRACHADO NA PARTE SUPERIOR. FONTE DE ENERGIA DE 02 (DOIS) PILHAS PALITOS AAA ALCALINAS. PESO APROXIMADO DE 43 GRAMAS (COM AS PILHAS). DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 14,5 CM - DIÂMETRO 1,7 CM. EMBALAGEM CONTENDO 01 LANTERNA CLINICA E 02 PILHAS AAA ALCALINAS.	AMOSTRA APRESENTADA ESTÁ DE ACORDO COM O DESCRITIVO SOLICITADO EM EDITAL.	APROVADA

05 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

05.1 - Esta Comissão decide por **APROVAR o item 08**, pois a amostra do referido item apresentada pela empresa **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.254.808/0001-70**, esta de acordo com o descritivo solicitado em Edital.

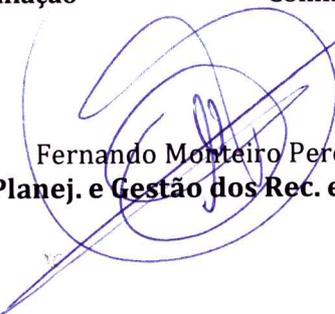
Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:


Renata N. M. Serra
Comissão de Avaliação


Marcela C. Magaia dos Santos
Comissão de Avaliação


Fernando Monteiro Pereira
Dir. de Planej. e Gestão dos Rec. em Saúde Pública



Birigui, 29 de Julho de 2024

Ofício nº 308/2024-RNMS/SECSAÚDE

Ao Senhor
Ênio N. L. Garcia
Pregoeiro Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo sobre avaliação de amostras – Pregão Eletrônico nº 65/2024

Prezada Senhora,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 84/2024 (Item 10 – Das Amostra – Pregão Eletrônico n.º 65/20242, cujo o objeto trata-se do **registro de preços para aquisição de equipamentos médico hospitalares, visando atender a necessidade das Unidades Básicas de Saúde e do Centro Médico Hospitalar – Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.**

Segue parecer conclusivo relativo à amostra e documentação técnica apresentada pela empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.680.592/0001-51** do referido certame.

01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:

01.1 – Este parecer apresenta o resultado da análise da documentação técnica apresentada pela empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.680.592/0001-51**, ora declarada arrematante do **LOTE n.º 18, Pregão Eletrônico n.º 29/2024**, cujo objeto é o **registro de preços para aquisição de equipamentos médico hospitalares, visando atender a necessidade das Unidades Básicas de Saúde e do Centro Médico Hospitalar – Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.** conforme proposta de preços apresentada.

02 – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

02.1- A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela Portaria N.º 41/2023, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

SERVIDORES	UNIDADE ADMINISTRATIVA
RENATA N. M. SERRA	SECRETARIA DE SAÚDE
SILVANA R. D. C. DE ANCHIETA	SECRETARIA DE SAÚDE
IGOR MATHEUS VIANA NOGUEIRA	SECRETARIA DE SAÚDE
MARCELA CRISTINA MAGOTA DOS SANTOS	SECRETARIA DE SAÚDE

- Verificar a conformidade das características das amostras com as especificações estabelecidas, conforme solicitado em edital;
- Recomendar ajustes nas amostras, a fim de assegurar a qualidade dos produtos;
- Realizar análise das amostras de cada item;



- d) Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação das amostras, observadas as exigências do edital.

03 - DA METODOLOGIA:

03.1 - Para fins de avaliação da conformidade das amostras foram empregadas as seguintes metodologias:

- a) Análise visual das amostras apresentadas;
b) Análise comparativa das especificações constantes em edital, propostas de preços e amostras apresentadas para o item.

04 - DA AVALIAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ANÁLISE	RESULTADO
18	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO. ESPECIFICAÇÕES: FONTE DE ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS AAA. AUTO DESLIGAMENTO. INDICADOR DE BATERIA FRACA. FAIXA DE LEITURA SPO ² DE 35 A 99%. FAIXA DE LEITURA DE PULSAÇÃO DE 30 A 255 BPM.	AMOSTRA APRESENTADA ESTÁ DE ACORDO COM O DESCRITIVO SOLICITADO EM EDITAL.	APROVADA

05 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

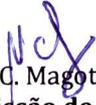
05.1 - Esta Comissão decide por **APROVAR o item 18**, pois a amostra, do referido item, apresentada pela empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: **34.680.592/0001-51** esta de acordo com o descritivo solicitado em Edital.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:


Renata N. M. Serra
Comissão de Avaliação


Marcela C. Magota dos Santos
Comissão de Avaliação


Fernando Monteiro Pereira
Dir. de Planej. e Gestão dos Rec. em Saúde Pública



Birigui, 29 de Julho de 2024

Ofício nº 309/2024-RNMS/SECSAÚDE

Ao Senhor
Ênio N. L. Garcia
Pregoeiro Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo sobre avaliação de amostras – Pregão Eletrônico nº 65/2024

Prezada Senhora,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 84/2024 (**Item 10 – Das Amostras – Pregão Eletrônico n.º 65/2024**), cujo o objeto trata-se do **registro de preços para aquisição de equipamentos médico hospitalares, visando atender a necessidade das Unidades Básicas de Saúde e do Centro Médico Hospitalar – Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.**

Segue parecer conclusivo relativo à amostra e documentação técnica apresentada pela empresa **ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 26.527.362/0001-29**, do referido certame.

01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:

01.1 – Este parecer apresenta o resultado da análise da documentação técnica apresentada pela empresa **ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 26.527.362/0001-29**, ora declarada arrematante do **LOTE n.º 19, Pregão Eletrônico n.º 29/2024**, cujo objeto é o **registro de preços para aquisição de equipamentos médico hospitalares, visando atender a necessidade das Unidades Básicas de Saúde e do Centro Médico Hospitalar – Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.** conforme proposta de preços apresentada.

02 - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

02.1- A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela Portaria N.º 41/2023, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

SERVIDORES	UNIDADE ADMINISTRATIVA
RENATA N. M. SERRA	SECRETARIA DE SAÚDE
SILVANA R. D. C. DE ANCHIETA	SECRETARIA DE SAÚDE
IGOR MATHEUS VIANA NOGUEIRA	SECRETARIA DE SAÚDE
MARCELA CRISTINA MAGOTA DOS SANTOS	SECRETARIA DE SAÚDE

- Verificar a conformidade das características das amostras com as especificações estabelecidas, conforme solicitado em edital;
- Recomendar ajustes nas amostras, a fim de assegurar a qualidade dos produtos;
- Realizar análise das amostras de cada item;
- Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação das amostras, observadas as exigências do edital.



03 - DA METODOLOGIA:

03.1 - Para fins de avaliação da conformidade das amostras foram empregadas as seguintes metodologias:

- a) Análise visual das amostras apresentadas;
- b) Análise comparativa das especificações constantes em edital, propostas de preços e amostras apresentadas para o item.

04 - DA AVALIAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ANÁLISE	RESULTADO
19	MINI LANTERNA TÁTICA DE LED COM USB RECARREGÁVEL E BATERIA INTERNA. VIDA ÚTIL DE ATÉ 100.000 HORAS OU MAIS. EFEITO OFUSCANTE. DISTÂNCIA: CERCA DE 100M. MODO: ALTO - BAIXO - STROBE. LÂMPADA: CREE Q5 LED. TAMANHO (MM): 93(102)X26X23MM.	EMPRESA NÃO APRESENTOU AMOSTRA PARA ANÁLISE	REPROVADA

05 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

05.1 - Esta Comissão decide por **REPROVAR o item 19**, pois a empresa **ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 26.527.362/0001-29** não apresentou amostra para análise.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:


Renata N. M. Serra
Comissão de Avaliação


Marcela C. Magota dos Santos
Comissão de Avaliação


Fernando Monteiro Pereira
Dir. de Planej. e Gestão dos Rec. em Saúde Pública



Birigui, 29 de Julho de 2024

Ofício nº 310/2024-RNMS/SECSAÚDE

Ao Senhor
Ênio N. L. Garcia
Pregoeiro Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo sobre avaliação de amostras – Pregão Eletrônico nº 65/2024

Prezada Senhora,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 84/2024 (Item 10 – Das Amostra – Pregão Eletrônico n.º 65/20242, cujo o objeto trata-se do **registro de preços para aquisição de equipamentos médico hospitalares, visando atender a necessidade das Unidades Básicas de Saúde e do Centro Médico Hospitalar – Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.**

Segue parecer conclusivo relativo à amostra e documentação técnica apresentada pela empresa **MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 06.189.855/0001-99**, do referido certame.

01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:

01.1 – Este parecer apresenta o resultado da análise da documentação técnica apresentada pela empresa **MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 06.189.855/0001-99**, ora declarada arrematante do **LOTES n.º 21, 22 e 26, Pregão Eletrônico n.º 29/2024**, cujo objeto é o **registro de preços para aquisição de equipamentos médico hospitalares, visando atender a necessidade das Unidades Básicas de Saúde e do Centro Médico Hospitalar – Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.** conforme proposta de preços apresentada.

02 – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

02.1- A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela Portaria N.º 41/2023, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

SERVIDORES	UNIDADE ADMINISTRATIVA
RENATA N. M. SERRA	SECRETARIA DE SAÚDE
SILVANA R. D. C. DE ANCHIETA	SECRETARIA DE SAÚDE
IGOR MATHEUS VIANA NOGUEIRA	SECRETARIA DE SAÚDE
MARCELA CRISTINA MAGOTA DOS SANTOS	SECRETARIA DE SAÚDE

- Verificar a conformidade das características das amostras com as especificações estabelecidas, conforme solicitado em edital;
- Recomendar ajustes nas amostras, a fim de assegurar a qualidade dos produtos;
- Realizar análise das amostras de cada item;
- Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação das amostras, observadas as exigências do edital.



03 - DA METODOLOGIA:

03.1 - Para fins de avaliação da conformidade das amostras foram empregadas as seguintes metodologias:

- a) Análise visual das amostras apresentadas;
- b) Análise comparativa das especificações constantes em edital, propostas de preços e amostras apresentadas para o item.

04 - DA AVALIAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ANÁLISE	RESULTADO
21	ESFIGNOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO ESPECIFICAÇÕES: APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE SEM SISTEMA DE ENGRENAGEM COM REGISTRO NA ANVISA E TECNOLOGIA DURASHOCK. FACE DO VISOR GRAVADO A LASER PARA MAIOR PRECISÃO. MANÔMETRO COM ANEL AMORTECEDOR DE BORRACHA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E ROTAÇÃO DE 360° PARA FACILITAR A LEITURA. LEVE E COM AUSÊNCIA DE LÁTEX. BRAÇADEIRA ADULTO PADRÃO (26 A 32 CM - DIÂMETRO DO BRAÇO) EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO PODENDO SER USADO TANTO PARA BRAÇO DIREITO COMO O ESQUERDO COM DURABILIDADE DE ATÉ 100.000 CICLOS COM SELO DO INMETRO. ATENDENDO AS NORMAS E PADRÕES DA A.A.M.I. (AMERICA ASSOCIATION OF MEDICAL INSTRUMENTATION) DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PODENDO SOFRER QUEDA DE ATÉ 76 CM QUE NÃO ACARRETARA DANOS AO APARELHO E PERDA DE CALIBRAÇÃO. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO INMETRO. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 05 (CINCO) ANOS. GARANTIA DE 01 (UM) ANO PARA A PERA DE INSUFLAÇÃO E VÁLVULA. GARANTIA DE 02 (DOIS) ANOS PARA A BRAÇADEIRA DE DUAS PEÇAS. ACOMPANHA 01 BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO E UMA BRAÇADEIRA DE NYLON EM VELCRO ADULTO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	AMOSTRA APRESENTADA PARA ANÁLISE NÃO ESTA DE ACORDO COM O DESCRITIVO SOLICITADO EM EDITA, POIS NÃO POSSUI ANEL AMORTECEDOR DE BORRACHA, NÃO APRESENTA ROTAÇÃO DE 360° E NÃO FOI COMPROVADO ATRAVÉS DA FICHA TÉCNICA QUE POSSUI TECNOLOGIA DURASHOCK.	REPROVADA
22	ESFIGNOMANÔMETRO ANERÓIDE INFANTIL, ESPECIFICAÇÕES: APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE SEM SISTEMA DE ENGRENAGEM COM REGISTRO NA ANVISA E TECNOLOGIA DURASHOCK. FACE DO VISOR GRAVADO A LASER PARA MAIOR PRECISÃO. MANÔMETRO COM ANEL AMORTECEDOR DE BORRACHA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E ROTAÇÃO DE 360° PARA FACILITAR A LEITURA. LEVE E COM AUSÊNCIA DE LÁTEX. BRAÇADEIRA INFANTIL PADRÃO (12 A 17 CM - DIÂMETRO DO BRAÇO) EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO PODENDO SER USADO TANTO PARA BRAÇO DIREITO COMO O ESQUERDO COM DURABILIDADE DE ATÉ 100.000 CICLOS COM SELO DO INMETRO. ATENDENDO AS NORMAS E PADRÕES DA A.A.M.I. (AMERICA ASSOCIATION OF MEDICAL INSTRUMENTATION) DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PODENDO SOFRER QUEDA DE ATÉ 76 CM QUE NÃO ACARRETARA DANOS AO APARELHO E PERDA DE CALIBRAÇÃO. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO INMETRO. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 05 (CINCO) ANOS. GARANTIA DE 01 (UM) ANO PARA A PERA DE INSUFLAÇÃO E VÁLVULA. GARANTIA DE 02 (DOIS) ANOS PARA A BRAÇADEIRA DE DUAS PEÇAS. ACOMPANHA 01 BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO E UMA BRAÇADEIRA DE NYLON EM VELCRO ADULTO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	AMOSTRA APRESENTADA PARA ANÁLISE NÃO ESTA DE ACORDO COM O DESCRITIVO SOLICITADO EM EDITA, POIS NÃO POSSUI ANEL AMORTECEDOR DE BORRACHA, NÃO APRESENTA ROTAÇÃO DE 360° E NÃO FOI COMPROVADO ATRAVÉS DA FICHA TÉCNICA QUE POSSUI TECNOLOGIA DURASHOCK.	REPROVADA



26	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE ADULTO GRANDE (OBESO) ESPECIFICAÇÕES: APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE SEM SISTEMA DE ENGRENAGEM COM REGISTRO NA ANVISA E TECNOLOGIA DURASHOCK, FACE DO VISOR GRAVADO A LASER PARA MAIOR PRECISÃO, MANÔMETRO COM ANEL AMORTECEDOR DE BORRACHA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E ROTAÇÃO DE 3600 PARA FACILITAR A LEITURA, LEVE E COM AUSÊNCIA DE LÁTEX. BRAÇADEIRA ADULTO PADRÃO (32 A 43CM - DIÂMETRO DO BRAÇO) TECIDO EM ALGODÃO COM FECHAMENTO EM VELCRO PODENDO SER USADO TANTO PARA BRAÇO DIREITO COMO O ESQUERDO COM DURABILIDADE DE ATÉ 100.000 CICLOS COM SELO DO INMETRO, ATENDENDO AS NORMAS E PADRÕES DA A.A.M.I. (AMERICA ASSOCIATION OF MEDICAL INSTRUMENTATION) DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PODENDO SOFRER QUEDA DE ATÉ 76 CM QUE NÃO ACARRETARA DANOS AO APARELHO E PERDA DE CALIBRAÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO INMETRO. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 05 (CINCO) ANOS. GARANTIA DE 01 (UM) ANO PARA A PERA DE INSUFLAÇÃO E VÁLVULA. GARANTIA DE 02 (DOIS) ANOS PARA A BRAÇADEIRA DE DUAS PEÇAS, ACOMPANHA 01 BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO E UMA BRAÇADEIRA DE NYLON EM VELCRO ADULTO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	AMOSTRA APRESENTADA PARA ANÁLISE NÃO ESTA DE ACORDO COM O DESCRITIVO SOLICITADO EM EDITA, POIS NÃO POSSUI ANEL AMORTECEDOR DE BORRACHA, NÃO APRESENTA ROTAÇÃO DE 360° E NÃO FOI COMPROVADO ATRAVÉS DA FICHA TÉCNICA QUE POSSUI TECNOLOGIA DURASHOCK.	REPROVADA
----	--	--	------------------

05 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

05.1 - Esta Comissão decide por **REPROVAR os itens 21, 22 e 26**, pois as amostras apresentadas pela empresa **MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 06.189.855/0001-99** não estão de acordo com os descritivos solicitados no Edital.

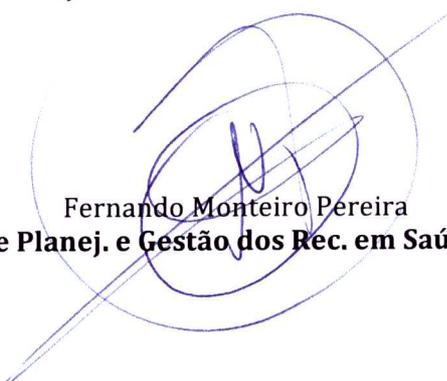
Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:


Renata N. M. Serra
Comissão de Avaliação


Marcela C. Magota dos Santos
Comissão de Avaliação


Fernando Monteiro Pereira
Dir. de Planej. e Gestão dos Rec. em Saúde Pública